



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 128 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.465

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$40.190,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			40.190,00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
575	08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	5.160,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
955	12.365.0012.1014.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Escolas d	35.030,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA FILOMENA		
250	09.272.0015.2051.0000	Manutenção dos Benefícios Previdenciários do RPPS	-40.190,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	800 000	RPPS-Fundo Capitalização Previdenciário	

Anulação (-)

-40.190,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Filomena, 26 de DEZEMBRO de 2022